



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	E.
4516	05	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.516

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A THAÍSSA COSTA MARRIEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Thaíssa Costa Marriel.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 145/17
Autor: Vereador Maurício Pessoa Garcia Júnior
bpm/



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Protocolo N°	PLS	
4.516	06	

RESOLUÇÃO Nº 4.516

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES ÁTHAÍSSA COSTA MARRIEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e faz promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Thaíssa Costa Marriel.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Wellerson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novais Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Corrêa
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1400 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE SETEMBRO DE 2017